

**TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL****CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS DE TRIBUTOS**

<b>TRIBUTO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
SALÁRIO	5º DIA UTIL	CONTA O SÁBADO
ICMS	10º DIA APÓS PER.APURAÇÃO	
FGTS	DIA 07	FERIADO ANTECIPA
IR-FONTE- 0561	DIA 20	FERIADO ANTECIPA
INSS NORMAL 2100	DIA 20	FERIADO ANTECIPA
PIS/COFINS/C.SOCIAL 5952	1ª QUINZENA DIA 30 MÊS 2ª QUINZENA DIA 15 MÊS	FERIADO ANTECIPA
RETENÇÃO IRPJ 1708 1,5%	DIA 20	FERIADO ANTECIPA
IPI -5123	DIA 15	FERIADO ANTECIPA
COFINS	DIA 25	FERIADO ANTECIPA
PIS	DIA 25	FERIADO ANTECIPA
IRPJ (mensal ou trimestral)	DIA 30(mensal) ou 30/04,31/07,30/10 e 31/01 (trimestral)	FERIADO ANTECIPA
C.SOCIAL (mensal ou trimestral)	DIA 30(mensal) ou 30/04,31/07,30/10 e 31/01 (trimestral)	FERIADO ANTECIPA
PARCELAMENTOS FEDERAL	DIA 30	FERIADO ANTECIPA
CONT.SINDICAL EMPREGADOS	DIA 30/04	PAGA NO SINDICATO
CONT.ASSINTECIAL/CCT	VER CONVENÇÃO	PAGA NO SINDICATO
IRPJ E CSLL	DIA 31/01	FERIADO ANTECIPA
ICMS DIFERENCIAL ALÍQUOTA	VIGÉSIMO DIA DO FATO GERADOR	SEM IVA
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	9º DIA APÓS PER. APURAÇÃO	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	DIA 31/01	
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	VER VENCIMENTOS	PREFEITURA/VIGILÂNCIA/BOMBEIROS
13º SALÁRIO	1ª PARC.30/11 2ª PARC.20/12	FERIADO ANTECIPA
RESCISÃO DE CONTRATO	Se aviso prévio trabalhado: 01 dia após término do aviso prévio	Se aviso prévio indenizado: 10 dias da data do aviso prévio